

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio

ESTADO DE SANTA CATARINA

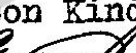
LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

Folhas 01

MATRÍCULA NÚMERO 53.541. SOMBRIO, 27 DE Outubro DE 1999.

IMÓVEL:—Um terreno urbano, situado no Balneário Lagoinhas, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados(300,00m²), constituído do lote número dezesseis(16) da quadra número duzentos e quinze(215), formada pelas Ruas Independência, Maratá, 24 de Agosto e Blumenau, com as seguintes medidas e confrontações:frente ao Norte na extensão de 12,00 metros, com a Rua 24 de Agosto, fundos ao Sul na mesma extensão, com o lote número quinze(15), da mesma quadra; ao Leste na extensão de 25,00 metros, com o lote número quatorze(14), da mesma quadra e ao Oeste na mesma extensão, com os lotes números dezanove(19), e vinte(20), da mesma quadra; distando 24,00 metros da Rua Independência, ao Oeste.Proprietário:—JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CPF.nº.018607719-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Marcos Rovaris, Ed. Comaca, Aptº.28, 2º andar, na cidade de Criciúma, Santa Catarina.Título Aquisitivo:— R.1-166 deste Cartório.O Oficial Maior *[Assinatura]* (Augusto Amilton Lummertz).

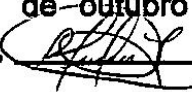
R.1-53.541 - Sombrio, 27 de Outubro de 1999. Transmitente: - JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CPF.nº.018607719 04, residente e domiciliado na Rua Coronel Marcos Rovaris, Ed. Comarca, Aptº.28, 2º andar, na cidade de Criciúma-SC., neste ato representado por seu procurador, João Luiz Borges. Adquirente: - ANTONIO AFONSO FONTANA, brasileiro, casado com EMILIA POSSAMAI FONTANA, pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, comerciante, CPF.nº.468297259-68, residente e domiciliado na cidade de Sombrio-SC. Título: - COMPRA E VENDA. Forma do Título: - Escritura lavrada no Cartório de São Martinho-SC.,/Lº nº0060, fls.072 à 073, em 21/10/1.999, pelo Escrivão Designado Claudson Kindermann. Valor: - R\$1.200,00. Emol: - R\$20,00.0 Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

AV.2/53.541 - Sombrio, 27 de Outubro de 2014. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 03 de outubro de 2014, Livro 354, Folhas 112/113-verso; e da Escritura Pública de Aditamento de 21 de outubro de 2014, Livro 354, Folha 189/189-verso, lavradas no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Sombrio/SC, instruídas com Formulário de

Continua no Verso

Informações de Transmissão Imobiliária - F.I.T.I. número 2183, expedido em 24 de setembro de 2014, pela Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota/SC, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui cadastro imobiliário número 32711 e inscrição imobiliária número 01.04.526.0280.000. Protocolo 111.460, de 03 de outubro de 2014 (reingresso em 21/10/2014). Emolumentos: R\$ 79,90. A escrevente,  (Márcia Lúcio Justo). Selo de fiscalização: DQA11753-LAY6

AV.3/53.541 - Sombrio, 27 de Outubro de 2014. Nos termos das escrituras públicas mencionadas na Av.2 acima, procedo a presente averbação para constar que o proprietário, Antonio Afonso Fontana, nascido em 24/02/1927, aposentado, é portador da CNH/SC 01749228688; e para constar que a proprietária, Emilia Possamai Fontana, brasileira, nascida em 31/01/1934, aposentada, é portadora do RG 3.030.174-SSP/SC, inscrita no CPF 826.351.539-49, residentes e domiciliados na Rua Antonio Inácio da Rosa, número 440, Bairro Centro, Sombrio/SC. Protocolo 111.460, de 03 de outubro de 2014 (reingresso em 21/10/2014). Emolumentos: R\$73,90. A escrevente,  (Márcia Lúcio Justo). Selo de fiscalização: DQA11756-W3XI

R.4/53.541 - Sombrio, 27 de Outubro de 2014. Transmitentes: ANTONIO AFONSO FONTANA, e sua esposa EMILIA POSSAMAI FONTANA, anteriormente qualificados. Adquirente: P. O. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME, CNPJ 05.394.983/0001-01, com sede em Avenida Papa João XXIII, número 615, Bairro Parque das Avenidas, Sombrio/SC, representada por sua sócia, Josiane Santos da Silva, inscrita no CPF 056.551.519-52. Título: COMPRA E VENDA. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda de 03 de outubro de 2014, Livro 354, Folhas 112/113-verso; e Escritura Pública de Aditamento de 21 de outubro de 2014, Livro 354, Folha 189/189-verso, lavradas no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Sombrio/SC. Valor: R\$3.000,00. Conforme escritura pública, foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles Relativos - ITBI, com base na avaliação de R\$3.000,00, da Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota/SC, constante no F.I.T.I. nº 2183. Foram apresentadas para a lavratura da escritura pública as seguintes certidões fiscais: certidão negativa de débitos, emitida pela Fazenda Municipal de Balneário Gaivota/SC; e a certidão conjunta negativa de débito relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo sido dispensada a certidão fiscal federal em nome do outorgante. Será emitida a DOI. Protocolo 111.460, de 03 de outubro de 2014 (reingresso em 21/10/2014). Emolumentos: R\$80,00. A escrevente,  (Márcia Lúcio Justo). Selo de fiscalização: DQA11759-K99J

AV.5/53.541 - Sombrio, 07 de Dezembro de 2022. PENHORA - Nos termos do Despacho/Decisão que possui força de ofício para registro, proferido em 14 de novembro de

Continua na ficha 2

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA



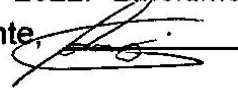
LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

FOLHAS 2

Matrícula nº 53.541

Sombrio, 07 de Dezembro de 2022

2022, pelo MM. Juiz Federal da 5ª Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em Araranguá/SC, Dr. Gustavo Pedroso Severo, referentes aos autos da Ação de Execução Fiscal nº 5001679-19.2016.4.04.7217, na qual figura como exequente, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e como executada, P. O. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EIRELI, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$728.260,42, em 30/06/2022. Depositário: representante legal da executada P. O. Indústria e Comércio do Vestuário Eireli. Protocolo 149.922, de 18 de novembro de 2022. Emolumentos: isento (execução fiscal). Selo de fiscalização: isento. O Escrevente,  (Guilherme Guimarães Rosa). Selo de fiscalização: GOR15060-U40M

PARA SINTESSE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO